

- **Considerando** a Portaria nº 741, de 19/12/2005 que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia e suas aptidões e qualidades.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 876, de 16/05/2013 que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a necessidade de promover, de maneira integral, a extensão do atendimento oncológico no Estado do Pará.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/09/2013.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Habilitação do Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB, no município de Belém – PA, CNES 2332981, CNPJ Nº 34621748000476, como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente da habilitação será de será de R\$ 9.660.521,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais)/ano, para atendimento da capacidade discriminada no anexo desta Resolução, devendo onerar o FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO CIB Nº 219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013. ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO UNACON DO HUIBB (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO) –CNES 2332981				
	MENSAL		ANUAL	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
RADIOTERAPIA	69	122.500,00	830	1.470.000,00
BRAQUITERAPIA	37	36.667,00	440	440.000,00
QUIMIOTERAPIA	484	484.380,27	5.813	5.813.000,00
CIRURGIAS	65	161.460,09	780	1.937.521,00
				9.660.521,00

Resolução nº 220, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 12352.501000/1130-14	SMS Rurópolis	87.310,00
	CAPS I Rurópolis	62.690,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 221, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender ao Hospital Municipal de Jacareacanga, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 222, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 12352.501000/1130-12	Posto de Saúde Divinópolis	106.995,00
	CS Loreci S Pereira	114.895,00
	Unidade de Saúde São José	43.860,00
	Centro de Atenção BAS e EPID GEN	154.250,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 223, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Trairão, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 10222.297000/1130-01	Posto de Saúde Divinópolis	50.350,00
	USF Alvorada	49.265,00
	Centro de Atenção BAS e EPID GEM	50.385,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 224, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Trairão, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatro centos mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 10221.760000/2130-03	Centro de Saúde Especial Horenice Cabral Moreira	168.791,00
	Unidade de Saúde da Família de Trairão	79.686,00
	Unidade de Saúde da Família Gabriel Marcelino de Sousa.	151.523,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 225, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.